



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Adriano Campolino Biancatto		Função Técnico Agropecuário
Telefone (44) 3636-1417	Celular (44) 99825-6642	E-mail institucional adrianobiancatto@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Pérola		CNPJ 81.478.133/0001-70
Endereço Av. Dona Pérola Byington, 1800		CEP 87540-000
Telefone (44) 3636-8300		E-mail institucional
Nome do Responsável Legal do Órgão Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Luciano Willian Lazarin		Função Responsável Técnico
Telefone 44 3636-1338	Celular 44 99901-8995	E-mail institucional secagri@perola.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Pérola (Região de Umuarama), comunidades São Mateus, Ipiranga, Jaguarete, Andirá, Coroado, Xapê, Guaporé, Grauna, Lontra, Pindorama, São Pedro, Pindó, Três Vendas, Gávea, Corcovado e Vila Rural Tenente Tenório Pequim de Moura.

Público alvo: Agricultores familiares e suas instituições.



3. JUSTIFICATIVA

O município possui área total de 24.063 ha, com VBP de R\$ 4.208,02/ha. As principais cadeias produtivas da agricultura familiar são: Bovinocultura de Leite e Corte, Mandioca, Olericultura e Fruticultura. O meio rural possui 581 estabelecimentos, sendo 460 de agricultura familiar, com 1.140 pessoas ocupadas.

No município a organização dos produtores se dá através das associações de produtores: Frutipérola (fruticultores), São Pedro (trator e equipamentos), Ipiranga (trator e equipamentos) e Corcovado (trator e equipamentos). Cooperativas: Frutipérola (fruticultores) e participação de produtores leite na Coopeler e dos sindicatos dos trabalhadores rurais e do sindicato rural.

As principais políticas públicas voltadas aos agricultores familiares são o PRONAF, PAA, PNAE, ATER pública.

Os principais projetos em andamento no município são da bovinocultura do leite e corte, fruticultura e mandioca. O município tem incentivo para os pequenos produtores, sendo a patrulha rural, poços artesianos em todas comunidades, PIA - Programa de inseminação artificial, equipamentos cedidos em comodato aos produtores leite (resfriadores e ordenhadeiras).

A parceria entre IDR-Paraná envolve além da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, a secretaria de assistência social, educação e viação e obras.

Além da ATER pública, atua no município a ATER privada (firma de planejamento).

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

Melhorar a produtividade, a qualidade e a gestão nas principais atividades agropecuárias, almejando melhorar a renda dos produtores;

Ampliar a oferta de ATER em parceria com a cooperativa e a secretaria de agricultura;

Apoiar a secretaria municipal de agricultura na elaboração de projetos;

Apoiar na realização de eventos que levem informação e conhecimento aos produtores rurais;

Apoiar a administração municipal nos projetos de diversificação de atividades.

5. ATIVIDADES E METAS

- Assistir 06 grupos com 195 UPFs – Unidade Produtiva Familiar – relacionados as principais atividades agropecuárias do município;
- Atender 269 produtores no município, especialmente os agricultores familiares;



- Elaborar com a Secretaria Municipal de Agricultura um Projeto Municipal para a Diversificação das Atividades Rurais;
- Promover dois Dias de Campo sobre Bovinocultura de Leite e Mandioca, buscando capacitar os produtores para melhor desenvolver as atividades, na busca da melhoria da renda e qualidade de vida;
- Através de eventos grupais (seminários, excursões) estimular a diversificação das atividades no município;
- Elaborar projetos de crédito (custeio e investimento) visando melhorar a tecnologia aplicada as atividades – 59 projetos/por ano;

6. EQUIPE

- Danilo Eduardo Sebim – Engenheiro Agrônomo;
- Gilmar Antonio Pauly – Técnico Agropecuário – Organização Rural (0,20 equivalente técnico);
- Suporte técnico da Unidade Regional de Umuarama na elaboração de projetos de diversificação e na organização / realização dos eventos.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- Atendimento na Unidade Municipal;
- Assistência técnica através de visitas nas propriedades rurais;
- Unidade de Referência nas atividades Leite, Fruticultura, Mandioca e Olericultura;
- Uso de metodologia grupal para capacitação e divulgação de resultados;
- Articulação para trabalho conjunto.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Assistir UPF – Unidades Produtivas Familiares	IDR-Paraná	195/ano		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento aos Produtores Rurais	IDR-Paraná	269/ano		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de Projetos para Diversificação Rural	PM	1		x	x													
	IDR-Paraná			x	x													
Elaborar projetos de crédito	IDR-Paraná	59/ano			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover Dia de Campo na Bovinocultura de Leite e Mandioca	PM	x			x	x			x	x			x	x			x	x
	IDR-Paraná				x	x			x	x			x	x			x	x
Instalação e acompanhamento das Unidades de Referência	IDR-Paraná	4		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. RECURSOS E CRONOGRAMA

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Prefeita
Município de Pérola

José Jaime de Lima
Gerente Regional
Responsável IDR-Paraná

Luciano Willian Lazzarin
Secr. Mun. Agricultura e Meio Ambiente
Responsável Prefeitura



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha** em 19/07/2021 09:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 06/07/2021 08:40.

Inserido ao protocolo **17.826.238-6** por: **Edina Maria Ricas** em: 05/07/2021 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
50f88cb8ef66bcbfed0a4ca5894b2c35.